



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

P O R T A R I A Nº 063/2018
De 20 de agosto de 2018.

Destituição do conselheiro Thiago Benedito Livramento das diversas Comissões do CRP/05.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **698ª** Reunião Plenária realizada em **11 de agosto de 2018**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, a pedido, como colaborador, da **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF**, do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIÃO**, o psicólogo **THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO, CRP/05 35.915**.

Artigo 2º - Destituir, a pedido, como membro, do **Grupo de Trabalho de PSICOLOGIA E CONTEMPORANEIDADE DIGITAL** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, o psicólogo **THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO, CRP/05 35.915**.

Artigo 3º - Destituir, a pedido, o Conselheiro **THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO, CRP/05 35.915**, como membro e Coordenador, da **COMISSÃO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS** do CRP/05.



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

Artigo 4º - Destituir, a pedido, como **Membro**, da **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA**, do Conselho Regional de Psicologia, Conselheiro Efetivo **THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO, CRP 05/ 35.915**.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2018.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

CANCELADA